PORTARIA Nº. 078/2023

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Mayra de Jesus Almeida, 06 (seis) dias restantes de férias concedidas pela Portaria 062/2022 e interrompidas pela Portaria 067/2022, a partir de 18 de outubro de 2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 15 de outubro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

Art. 3º - Os departamentos administrativos que compreendem os serviços de Secretaria Geral, Contabilidade, Compras, Controladoria, Procuradoria, Recursos Humanos e Tesouraria, somente entrarão em recesso após o fechamento das atividades de sua competência, facultando ao Presidente a adoção de escalas de trabalho durante o período, desde que não prejudiquem serviços como folhas de pagamento, empenhos, liquidações e pagamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 76/2023.

Alto Araguaia - MT, 15 de dezembro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente